



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7335/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Municipal de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 3.615,67** (três mil, seiscentos e quinze reais, e sessenta e sete centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.047		Manut. Programa de Atenção Básica		
4.4.90.52	789	Equipamentos e Material Permanente	3.323	1.550,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.30	827	Material de Consumo	3.324	309,17
3.3.90.39	839	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.324	400,00
3.3.90.30	855	Material de Consumo	3.325	61,50
4.4.90.52	856	Equipamentos e Material Permanente	0.325	1.295,00
Total de Suplementações				3.615,67

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.323	Investim. Estad. Implementação SUS– Exerc. Anteriores	1.550,00
3.324	Custeio Farmácia Estado - Exercícios Anteriores	709,17
0.325	PROG. FARMACIA DO PARANA (IOAF) - Exercícios Anteriores	61,50
Total de superavit		2.320,67

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.325	PROG. FARMACIA DO PARANA (IOAF)	1.295,00
Total de Excesso		1.295,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 10 de julho de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
3301
de 10 de 2020
Secretário

P.O.B